



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**CNPJ: 01.616.684/0001-13**

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017

Decreta Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal  
de Formosa da Serra Negra – MA e dos órgãos Municipais  
E dá Outras Providencias.....

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Considerando o Atendimento da População Junto aos Órgãos da Administração Direta, indireta e dos órgãos da Administração Superior;

Considerando a necessidade dos Órgãos do Expediente Interno, por fim que é de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentaria, o decreto estabelece um novo horário de funcionamento das repartições públicas com a finalidade de proporcionar uma redução significativa dos gastos operacionais sem prejudicar a produtividade e os serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de 14 de Março do corrente ano o expediente da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA será feito em Horários distintos, das 8:00 as 12:00 horário de atendimento ao Público e das 14:00 as 18:00, expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra – MA aos 14 de Março de 2017.

**Janes Clei da Silva Reis**

CPF: 778.014.233-72

Prefeito Municipal

Janes Clei da Silva Reis  
Prefeito Municipal